

PORTARIA FUCAM Nº 04/2017

Designa servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29 de maio de 2015, e ainda a justificativa apresentada na CI.FUCAM.DPGF Nº 05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados como responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Caio Martins – FUCAM conforme Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29 de maio de 2015: - Francisco Batista Filho, MASP 1.018.298-8 CARGO: Assistente da Educação CPF: 436.685.936-04; e Antônio Geraldo Tolentino, MASP 1.018.027-1 CARGO: Assistente da Educação CPF: 392.189.376-34

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados, no período de 01 de janeiro de 2017 até a véspera de publicação desta Portaria, pelos servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa designados pela Portaria FUCAM nº 014/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.



Maria Tereza Lara
Presidente

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1

